



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.732, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.086, de 24 de agosto de 2015;

considerando o Memo nº 253/PROAD, de 25 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019287.2015-11,

### RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria inaugural nº 1.086, de 24 de agosto de 2015, para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, o relatório final da Comissão de Estudo Sobre a Normativa de Compras do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15